

PORTARIA Nº 0117/2022-SESA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1866.0022/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento sem ônus do servidor **José Edmundo da Silva - Secretário Executivo da Comissão Intergestores Regional (CIR)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Amapá-AP, no dia 25 de fevereiro de 2022, a fim de realizar a fiscalização da Tenda localizada naquele município, uma vez que servidor também atua como fiscal de contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

